

## PORTARIA Nº 094/2025

### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA TITULAR E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **MIRELA SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 01 (uma) vaga, visando à inscrição e participação de servidora no Curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP), perante a empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, portadora do CNPJ nº 35.963.479/0001-46, conforme processo de nº 8387/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Nina Lúcia Rangel Hosken**.

**Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*